



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Benemérito.**

**Projeto nº 57/2022, de autoria do
Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

